

**ATO DPGE Nº 062 – DPGE DE 27 DE MAIO DE 2026**

*Retifica o art. 1º do Ato nº 051 – DPGE, de 14 de maio de 2026.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do Ato nº 051 – DPGE, de 14 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Ato nº 051 – DPGE, de 14 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado o Núcleo Regional de Santa Luzia/MA, composto por 01 (uma) Defensoria Pública”.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em São Luís (MA), 27 de maio de 2026.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

